

# A (des)organização social e indisciplina no futebol do São Tomé e Príncipe independente

Augusto Nascimento\*

pp. 73-91


## Introdução

Neste texto, ensaia-se uma interpretação dos equívocos acerca da indisciplina em torno do futebol após 1975. Em São Tomé e Príncipe, a indisciplina nos campos de futebol tornou-se mais frequente do que se suporia à luz do aparente controlo social assente quer na índole cordata dos ilhéus, na pacatez da vida, na baixa criminalidade e na imensa confiança social, quer no controlo policial facilitado pela exiguidade da terra e pela matriz autoritária do regime político vigente após a independência.

Depois de 1975, o desporto revelou-se um fator de pequenas litigâncias quando, em princípio, elas não deveriam suplantar a comunhão derivada da exaltação com a independência. Talvez se deva inquirir se, mesmo se despojada de intencionalidade política precisa, a indisciplina dentro e ao redor dos campos de futebol não teve uma dimensão política no sentido em que foi expressão de um mal-estar social e de um inconformismo contido, mas não dissipado malgrado a incessante propaganda política de então. Ou, mais do que veículo de um difuso protesto social, a indisciplina terá refletido a desorganização social e, por empatia, a do futebol?

A par de convívios para comer e beber, de bailes nos terraços e fundões, de uma bisca ou do “*deitar uma conversa fora*”, o futebol era uma forma de lazer prezada pelos ilhéus. Embora depreciado pelo impante primarismo ideológico, suscitava conversas de rua e era noticiado. Para os dirigentes do regime de inspiração marxista-leninista, emocionalmente gratificados pela “*revolução*” e pela indução de mudanças na conduta dos seus concidadãos, o futebol perdera sentido. Porém, a indisciplina mostrava que parecia por demais enraizado na afetividade dos ilhéus para que estes mostrassem a distância emocional prescrita pela consciencialização política. Embora sem dar nota do facto, certamente se intuía que o apego irracional ao futebol colocava uma sombra de dúvida na dogmática visão do mundo que presidia à condução do país. Mais, a adesão emocional ao futebol como que traçava um limite à consciencialização política que, a ser profícua, deveria ter suscitado novos comportamentos nos campos. Não obstante, não raro se teve de falar da indisciplina no futebol, certamente também por ela se fazer notória.

Ora, como é que se abordou o que no futebol não decorria de acordo com as prescrições políticas? De outra perspetiva, como é que numa sociedade que, conforme as constantes

 <https://doi.org/10.21747/0874-2375/afr36a5>

\* Centro de História da Universidade de Lisboa.

denúncias dos dirigentes, se pautava por uma crescente indisciplina se poderia esperar que essa indisciplina não grassasse nos campos de futebol?

Uma das dificuldades desta investigação<sup>1</sup>, baseada na consulta do *Revolução*<sup>2</sup>, jornal oficioso e de publicação irregular, advém da corriqueira truncagem das notícias. Além de discursos e de crónicas de atos oficiais, não só não se dispõe da descrição de muitos dos factos, como cabe presumir que os politicamente decisivos não eram referidos ou só o eram parcialmente. Malgrado o seu carácter acessório, o desporto foi notícia no *Revolução*. Nos primeiros anos, a abordagem politicamente inspirada do desporto era de cariz moralizante, antepondo-se, não raro, à descrição dos eventos, certamente mais ou menos conhecidos porque narrados boca-a-boca. As notícias do futebol cresceram à medida que se esvaziava a crença em amanhães ridentes.

### A aparente quietude política e social no pós-independência

Em 1970, o arquipélago teria 73 631 habitantes<sup>3</sup>. Chegou à independência, em 1975, sem televisão. O único cinema não seria acessível a todos. Sobrava tempo, o futebol continuava a apaixonar e, a par dos relatos de jogos da ex-metrópole, os do campeonato local concitaram a atenção. Após 1975, assistiu-se à queda de clubes antes dinamizados por colonos e à afirmação de novos clubes, uns ligados a comunidades, outros a empresas, segundo o modelo adotado em países socialistas.

Na falta de tirocínio político e de hábitos de debate, as questões sociais foram, se não ignoradas, postergadas pelas tarefas impostas pela “*revolução*”. Às escassas reflexões sobre o dever de uma sociedade ansiosa por mundo antepunham-se incessantes palavras de ordem sobre a disciplina e o trabalho. Quanto ao desporto, a mirífica ideia da sua massificação – desígnio que assentava na ingénua presunção da apetência universal pela sua prática – como trampolim para a democratização da sociedade<sup>4</sup> foi preterida pelo intento de incutir no desporto a vertente da reparação dos corpos para o trabalho e das mentes para o assentimento nas regras que ditariam a organização social. Assim, o desporto devia ser uma escola de disciplina, cuja observância definiria a igualdade entre os indivíduos.

Após 1975, o discurso moralizador sobre a disciplina na sociedade pareceu ganhar sentido enquanto profilaxia do absentismo e da menor prontidão para a obediência aos dirigentes. Todavia, tal obediência não era nem realisticamente exigível nem lograda em vários domínios da vida coletiva, caso de espetáculos e, por maioria de razão, jogos de futebol. Por algum tempo, ocorreram nos campos episódios de indisciplina não organizada, conquanto ostensiva e pública e, por isso, comentada no *Revolução*. De certo modo, até por extemporânea, gratuita e, portanto, incompreensível para a visão dominante – desconcertada por o catecismo ideológico não se sobrepor à paixão por um objeto menor da vida –, a indisciplina nos campos afrontava os intuítos políticos infatigavelmente propalados nas ações de doutrinação dita revolucionária, pela qual, algo paradoxalmente, se demandava o acatamento das normas e da disciplina.

<sup>1</sup> Entre outros contributos teóricos, este texto inspira-se na ideia da vantagem da abordagem da sociologia configuracional do lazer (Dunning, 2003), mesmo em sociedades, como São Tomé e Príncipe, onde o lazer e, em concreto, o futebol pareceram uma dimensão acessória da vida em época de pretensa transformação revolucionária.

<sup>2</sup> Socorremo-nos igualmente de entrevistas e conversas informais com atores desportivos da época, assim como da (esquiva) memória pessoal da sociedade islena nos anos 80.

<sup>3</sup> *Anuário...* 1973: 9 e ss.

<sup>4</sup> Inefetivo, este desígnio destoava dos motes do “*homem novo*” e, sobretudo, do trabalho. João Bonfim falava de um desporto de recreação, de libertação, pouco atido a preciosismos técnicos (*Revolução* n.º 31, 18 de fevereiro de 1977, pp. 10-12), mas tal não só constituía um devaneio – quantos trocariam a emoção do despique entre os clubes pelo seu esforço na prática do desporto? – como não condizia com o enfoque do regime relativamente ao desporto.

Na era colonial, a acomodação a lugares sociais, aparentemente aceites como naturais pela maioria de ilhéus despolitizados, prevalecera sobre os (potenciais) sentimentos de revolta. Não obstante o futebol ser propício ao afloramento do ressentimento sob a forma de violação das regras e, desse modo, de desrespeito pelas autoridades, tal só veio a acontecer episodicamente já nos anos 70<sup>5</sup>.

Em 1975, o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (doravante, MLSTP) implantou um regime de partido único, de vocação socialista. A aparente quietude política do tempo colonial não se alterou com a independência, malgrado o novo vocabulário político, que penetrava pouco nas atitudes das pessoas, aliás, depressa tornadas sujeitos passivos nas “atividades” políticas.

Apesar do medo infundido pela Segurança, sobrevieram momentos de tensão e de violência, caso dos tumultos de 1979 ou, de outra perspetiva, da perseguição policial e punição arbitrária de crimes políticos plausivelmente inexistentes. A par disso, e mais importante, cresceram, não a resistência, mas a duplicidade e o alheamento traduzido no corpo mole, acobertado (tanto quanto induzido) pela inexistência de condições para atender às demandas no dia-a-dia, porquanto faltavam bens básicos.

Nem sempre as vontades se adequaram às arengas dos dirigentes. Assim pareceu suceder no futebol, tal a frequência dos incidentes. Entre outros fatores, as intenções políticas eram desacreditadas pela escassez de meios, enquanto a organização da atividade desportiva ia sendo desmentida pelas contingências, o que solapava a valia universal das regras do jogo. Também por isso, e a despeito das injunções no *Revolução*, não se interiorizaria a disciplina. Diversamente das incessantes sessões de militância e de consciencialização, onde as pessoas eram sujeitos passivos, no futebol, jogadores e público eram atores. Nos momentos de manifesta violação de códigos de conduta e de leis do jogo e, quiçá, de expressão da aversão à autoridade personificada no árbitro, a indisciplina transformava o que deveria ser um momento lúdico numa insubordinação visível e, por isso, num desrespeito pelos princípios da ordem: como o ignorar se tudo era político e se a indisciplina contradizia a ordem social desenhada pela ideologia?

## Os juízos e as diretivas da “política” sobre o futebol

Para os dirigentes, os indivíduos, ditos “*nacionais*”, deveriam ser capazes de abdicar de interesses particulares. Todavia, tal não poderia ficar ao critério da volúvel consciencialização individual. Por isso, erigiram-se organizações de massas, enquanto, também por falta de condições materiais, outras solidariedades horizontais definhavam. Ainda assim, sobreviveram as clubísticas, toleradas porquanto olhadas, de modo dúplice, como uma realização alienada mas passível de instrumentalização política. Convinha, pois, enquadrar a prática desportiva e lúdica nos objetivos revolucionários.

Crete na ideologia enquanto modeladora dos comportamentos, o MLSTP tentou a inculcação de sentimentos cívicos dela deduzidos no quotidiano, mormente na competição futebolística. Assim se depreciavam facetas do futebol, tais como a paixão desmesurada, potencial causa de atitudes antissociais e, conquanto não se o admitisse, de maior apego ao jogo e ao clube do que ao bem-comum e aos dirigentes. Em última instância, embora calada, talvez lavrasse a suspeição de que a indisciplina indicava desafeição pelos dirigentes e pelo regime.

<sup>5</sup> Já no tempo colonial, o público evocava regras universais, válidas para todos. Os participantes e espectadores não queriam que o ordenamento jurídico da sociedade colonial interferisse no jogo (acerca do futebol na era colonial, ver Nascimento, 2013; 2018). Poderá alvitar-se que no pós-independência as pessoas pretenderiam ver observada no futebol a igualdade que, apesar de apregoada, não vislumbravam nos planos político e social?

Sem razão social bastante, o futebol não podia ser sequer uma violência ritualizada ou uma religião profana<sup>6</sup>. Por um lado, os dirigentes reservavam para si o monopólio da violência, garante da dominação pela instigação do medo. Por outro, abominavam qualquer religião profana que não a da crença num mirífico futuro, a qual devia suscitar adesão ao MLSTP e aos dirigentes. Até por isso, não a violência ritualizada do jogo, mas a indisciplina de jogadores e do público – a do descontrolo dos controles emocionais<sup>7</sup> – era um desrespeito para com as autoridades, mormente quando estas estavam presentes. Aliás, entre os dirigentes e seus acólitos poderia lavrar a desconfiança de que nos atos de indisciplina não havia descontrolo, mas, sim, premeditação. Mas, tal como no tempo colonial, tal não era matéria passível de tratamento no jornal. Além disso, pela irrelevância e ambiguidade desse eventual desrespeito, qualquer punição, que não a desportiva, afigurar-se-ia arbitrária e risível.

Aos ideólogos, a ideia de que a indisciplina – a violência desmesurada no jogo ou os descatos fora das quatro linhas – era fruto da alienação podia bastar. Todavia, não se eliminava uma perplexidade: o futebol não valia *per se*, mas jogadores e espetadores reclamavam com veemência a sua razão, para cuja defesa, se necessário, tentavam tirar desforço de adversários. Nem por se menoscabar a alienação se eliminavam os fatores de conflito inerentes à competição.

Se por força do rebaixamento social do futebol se travavam processos de identificação com os jogadores<sup>8</sup>, não se diminuía o apego ao jogo. No tocante à competição futebolística, os diagnósticos dos dirigentes acerca da alienação – com que se menoscabava a defesa das camisolas no campo, por comparação com outros valores supostamente mais elevados – não eram ilógicos. Mas enfermavam da equivocada desconsideração da realidade por força da inferência voluntarista acerca de mudanças comportamentais decorrentes da motivação ideológica.

Por mais que se denunciasse como errónea a conceção colonialista de que o desporto se resumia ao futebol, o facto é que era esta modalidade que atraía praticantes e espetadores e sustentava a sociabilidade de rua, conferindo sentido à almejada massificação desportiva. Num novelo de contradições, nem a massificação do desporto, que o regime queria aproveitar politicamente<sup>9</sup>, nem a relativização do futebol pela retórica política eliminavam a primazia da modalidade capaz de concitar paixões que distraíam pensamentos e vontades dos indivíduos do que devia ser o motivo do seu esforço estrénuo, a reconstrução nacional.

Se, ao arripio da vituperada alienação, o apego ao futebol persistia a ponto de gerar indisciplina, tal não deveria ter suscitado dúvidas acerca dos limites da redutora desqualificação do futebol? Afinal, e talvez não houvesse disso consciência, o que parecia validar a teoria da feição alienante do futebol era a posição sobranceira de quem a enunciava, incapaz de enxergar quanto esta visão também era redutora e improficua.

Sem desatar estes nós, o voluntarismo levou a rebatizar o campeonato, que passou a ser de *“futebol popular”* – designação logo caída em desuso –, o qual, por força da ascendência dos dirigentes sobre o *“povo”*, se inaugurou com um pontapé de saída dado pelo *“camarada Ministro Carlos Graça”*. A mudança de nome equivaleria a uma catarse que devia expurgar o futebol da sua faceta alienante, pelo que pressupostamente se dissipavam os motivos para a indisciplina. Em congruência com a crença nas suas indisputadas palavras, os dirigentes quiseram fazer passar a alteração de nome por uma mudança de paradigma, uma idealização

<sup>6</sup> Tais os elementos definidores do futebol, cf. Serra, 2015: 7.

<sup>7</sup> Quando, ao invés, deveria existir um descontrolo controlado dos controles emocionais, constitutivo do lazer, cf. Dunning, 2003: 20.

<sup>8</sup> As circunstâncias eram avessas à idolatrização dos jogadores. Fosse como fosse, alvitrariamos que o que inconfessadamente se rejeitava era a possibilidade de maior popularidade de um jogador do que de um político, popularidade que podia advir da maior retribuição emocional do futebol do que da política.

<sup>9</sup> Para aderir à prática desportiva com vista ao *“desenvolvimento social do ser humano”* e consequente afirmação como sujeito da história, importava aderir às organizações de massas e aproveitar as suas infraestruturas, para que essa prática fosse mais *“consciente, determinada e organizada”*, cf. *Revolução* n.º 32, 24 de março de 1977, p. 10.

só possível dada a incipiente especialização da atividade desportiva desde a era colonial, em parte por razões políticas, em parte pelos óbices apostos pela exiguidade do meio à diversificação da vida social.

Sub-repticiamente, assinalava-se que o futebol devia permanecer como atividade de massas, isto é, sem espaço para afirmações individuais que, não sendo benquistas na política, não o podiam ser noutros domínios de vida social. Tornado o futebol uma atividade supletiva da construção do “*homem novo*”, os jogadores eram como que minorizados pelo paternalismo da vanguarda dirigente. A distinção individual tinha limites e o talento não era passível de se tornar mercadoria, a despeito da eventual expectativa dos jogadores de promoção social e de oportunidades, supostamente aumentadas com a possibilidade de representação do país. A opção pelo desporto de massas, tendencialmente indiferenciado, e a correlata assunção do amadorismo<sup>10</sup> deviam retirar carga emotiva desviante à competição – carga imputada aos vícios decadentes da mercantilização do futebol pelo capitalismo – e, com isso, o móbil para a violência e a indisciplina. Todavia, tal ia contra a virilidade, não raro observável nos jogos de rua e decerto transposta para a competição oficial. Noutros termos, apesar dos regulamentos, a matreirice e virilidade nos jogos na rua<sup>11</sup> podiam transmudar-se em dureza, belicosidade e indisciplina nos jogos oficiais.

Também pela permeabilidade do campo futebolístico à erosão do relacionamento social, os discursos acerca de uma nova ética induzida pela política no futebol eram inconsequentes. Era inútil lembrar “*que a disciplina é o garante do desporto massificado, que é o que todos pretendemos visto que procuramos dar cumprimento às diretrizes traçadas pela vanguarda dirigente, o glorioso MLSTP*”<sup>12</sup>.

Em 1981, relacionava-se a indisciplina com equívocos dos jogadores, dados a pensar que a competição era profissional e não amadora<sup>13</sup>. Por outras palavras, arredada a alienação derivada do dinheiro, o vínculo amador não devia justificar a irracionalidade em detrimento da ponderação, a observar em homenagem à condução política<sup>14</sup>. Porém, o equívoco residia no primarismo ideológico da visão do futebol, o qual explicava as atitudes impensadas pela falta de uma forte vontade guiada pela consciencialização. Reduzida toda a vida à política, a mensagem perdia força por não enfatizar o dano na ética desportiva. Ademais, apesar de a mercantilização do futebol ser inconcebível para o credo socialista, se o futebol constituísse uma atividade juridicamente diferenciada, porventura induziria outros comportamentos que não a larvar indisciplina que as instituições de gestão do futebol, feridas na sua competência, se viram incapazes de suster (Nascimento, 2014a: 98). Afinal, nem um regime autoritário conseguiu pôr cobro à violência emergente numa atividade de valia acessória.

Contra a noção do desporto como ocasião da descarga de tensões e de impulsos indisciplinados, ou como polo de identificações emocionais, caso das clubísticas, o desporto devia estar ao serviço do país através da disciplinação dos corpos de trabalho e do treino da interação pessoal em prol da organização da atividade coletiva<sup>15</sup>, metáfora da disciplina social.

Os dirigentes queriam as ilhas a laborar ao ritmo das sociedades industrializadas. Por isso, a pedagogia acerca do uso do tempo livre e do denodo no desempenho de qualquer atividade

<sup>10</sup> Em rigor, não se tratava de uma escolha porquanto o futebol nunca fora profissional.

<sup>11</sup> Sobre tais táticas do futebol do subúrbio de Lourenço Marques, ver Domingos, 2012.

<sup>12</sup> *Revolução* n.º 79, 10 de outubro de 1980, p. 7.

<sup>13</sup> *Revolução* n.º 101, 20 de junho de 1981, p. 3.

<sup>14</sup> Em 1980, quando, por alegada fraude de identidade, a FSF suspendera um jogador e multara o clube indevidamente beneficiado, argumentara-se que os clubes deviam entender “*verdadeiramente o significado de um desporto de massas*” para não se deixarem “*arrastar por atitudes alienatórias que em nada dignificam a política desportiva traçada pelo organismo da administração central do Estado que orienta e dinamiza essa atividade*”, cf. *Revolução* n.º 64, 31 de março de 1980, p. 7.

<sup>15</sup> Em 1976, em Bissau, no estádio Lino Correia, mais de dois mil jovens compuseram um espetáculo de ginástica (*Nô Pintcha* n.º 229, 25 de setembro de 1976, p. 5). No arquipélago, salvo as celebrações do dia da criança, não foi comum uma tal *performance*. Mas era este o protótipo da atividade coletiva e disciplinada, um efeito não muito distante do obtido na era colonial.

deveria transmutar-se num ganho para a sociedade em transformação, carecida, por isso, de uma esforçada prestação laboral. Na circunstância, e dada a animadversão da ideologia socialista à inação ou à atividade sem sentido<sup>16</sup>, o futebol como que se tornava mais atividade do que fruição<sup>17</sup>.

Acrescente-se que o ambiente político e o abaixamento forçado de necessidades e desejos de consumo amparavam a ideia do desporto como especialmente talhado para a realização do “*homem novo*” (Nascimento, 2014b). Enquanto uso saudável do tempo livre – na realidade, diminuído pelo aumento da jornada laboral e esgotado em filas nas lojas para comprar parcos bens básicos –, o desporto tinha um papel supletivo na educação das massas, servindo para inculcar a ideia de superação e de organização coletiva como padrão para a vida laboral e social.

Contudo, o futebol tinha sentido para os futebolistas e para os adeptos, para quem era um momento lúdico, diverso do tempo de trabalho. Ademais, aos praticantes parecia desazado que a competição não fosse um fim em si mesma. O equívoco dos dirigentes residia no facto de, ao retirarem *élan* emotivo à competição – em princípio, igualmente inexistente na esfera política dada a comunhão de objetivos –, tenderem a reduzir o futebol, ou qualquer desporto, a mais uma tarefa da “*revolução*”, para a qual, ao cabo de algum tempo e face às dificuldades do quotidiano, o entusiasmo decresceria. Deste equívoco, de que não sobraria consciência, aparentemente não havia forma ou vontade de sair.

### As condições institucionais e materiais do futebol

Para o regime colonial, a gratidão dos desportistas, que não só colonos, às autoridades era devida pelas infraestruturas, sobretudo pela construção do estádio. Após a independência, filiada a prática desportiva na governação, também se inferiu um dever de lealdade dos desportistas, cuja indisciplina deveria ser penalizada pelo descaso para com as autoridades que lhes proporcionavam a prática desportiva, ao invés, subentendia-se erroneamente, do sucedido na era colonial.

A organização da atividade desportiva deveria superar as lacunas deixadas pelo colono e desmentir as asserções racistas. Ao mesmo tempo que se enjeitava a mercantilização do futebol, a hegemonia política sobre o futebol processava-se através do apoio de empresas estatizadas a clubes. Não obstante, por força do agravamento da situação económica, quer os clubes, quer as instâncias desportivas tiveram de lidar com as dificuldades e passar a gerir a desorganização e as contingências derivadas das insuficiências logísticas e de bens.

Apesar da arrogada (por vezes, meramente retórica) tutela dos dirigentes e da política sobre todas as manifestações de vida, o futebol ainda permaneceu como um domínio aberto a iniciativas de indivíduos, patrocinadores informais, que minoravam as condições cada vez mais sofríveis que rodeavam a prática do futebol, inclusive, através de apoio material a jogadores.

Em vez de uma política desportiva, as ações tendiam a resumir-se a impulsos voluntaristas e inconsequentes. Em 1978, a Direção dos Desportos anunciou a reestruturação do futebol para a melhoria da modalidade, prevendo maior apoio aos clubes<sup>18</sup>, uma intenção tolhida pela realidade. A despeito dos reiterados bons propósitos, os anos seguintes trariam a tibieza

<sup>16</sup> Das atividades que favoreciam a consciencialização – na prática, a adesão à verdade de Estado proclamada pelo MLSTP – só sobraria a leitura. As demais formas de lazer com carga erudita tenderam a rarear. A leitura tornou-se uma atividade de “*massas*” quando, em meados dos anos 80, o Centro Cultural Português passou a receber o jornal *A Bola*, avidamente lido, testemunho pessoal, A. Nascimento.

<sup>17</sup> Acerca das dicotomias respeitantes ao lazer do corpo e da mente e à tradição europeia valorativa do lazer da mente, ver Dunning, 2003: 19. Era desta tradição que comungava o propalado socialismo.

<sup>18</sup> *Revolução* n.º 57, 1 de outubro de 1979, p. 7.

das instituições e, concretamente, as limitações da falível gestão desportiva no tocante à prevenção da indisciplina.

Em 1978, a Federação São-Tomense de Futebol (doravante, FSF) apelou a que os clubes fossem pontuais, assim como os instou à apresentação da documentação para evitar sanções<sup>19</sup>. A aparente normalidade dos procedimentos – entre eles, anunciadas inspeções médicas aos futebolistas – seria corroída pelo imparável crescendo de dificuldades, a que se responderia com a repetição *ad nauseam* de boas intenções, comumente por concretizar, situação, aliás, corriqueira na governação do arquipélago.

A este quadro carregado de dificuldades e indutor de desigualdade entre os clubes – consabido ou, pelo menos, intuído dada a elevada interação pessoal naquele exíguo meio social –, acrescia outro fator propiciador de tensões entre jogadores, árbitros e espetadores. Com exceção do estádio 12 de Julho, nos recintos circundados por uma vedação de madeira, ou nem isso, os espetadores acompanhavam os jogos em cima da linha, podendo, no seu ver, reclamar maior certeza do que a dos árbitros no juízo de lances, uma razão adicional para as decisões dos árbitros serem contestadas, se necessário, de forma violenta para a suposta defesa da igualdade a que o jogo obrigava. Diga-se, ao tempo, consonante quer com a escassez de meios, quer com a aparente paz social e a conseqüente presunção do não afloramento da violência, o aparato policial era parco, se não simbólico. E, repise-se, face à interação cordial na rua, mais não pareceria necessário.

Enquanto isso, a hegemonia do partido e a conseqüente cegueira ideológica tendiam a minorizar as necessidades específicas de qualquer atividade: sobrava em incentivo retórico à emulação e à superação o que faltava em condições materiais básicas. Plausivelmente, a indisciplina advinha, por exemplo, da desesperadora desorganização e esta não dependia das pessoas, menos ainda dos atletas.

### **As prédicas sobre disciplina e... a indisciplina no futebol**

No país, a contenção policial, a barragem ideológica e o voluntarismo político não deixavam espaço à dissidência relativamente aos protagonistas de uma independência bem acolhida mas precocemente mal-amada no tocante aos seus contornos políticos e, sobretudo, à sua concretização no dia-a-dia crescentemente pejado de dificuldades inesperadas e extremas. Enquanto isso, a indisciplina insinuava-se por toda a parte e de todas as formas, caso do absentismo. Porém, ela não deveria ganhar foros de cidadania no espaço público. Por isso, não se poderia permitir que a indisciplina aflorasse nos campos de futebol.

A despeito da sua especificidade, o futebol era permeável às assimetrias na sociedade. Mais, os desafios de futebol pareceram ser o único cenário público onde era possível irromperem atos de indisciplina e incontidas manifestações de desagravo. Aparentemente, tal sucedia por o motivo da cizânia não ser político. Tal como durante o colonialismo, também após a independência as tensões sociais irromperam nos campos de futebol, também por aí o insulto e a desavença parecerem impunes.

Em princípio, dada a linguagem universal do futebol, as reações inflamadas não se prenderiam com a conjuntura vivida nas ilhas. Mas, para os dirigentes, a indisciplina, distinta da violência do próprio jogo, era gratuita e despropositada. Ainda que se o não dissesse claramente, pressentir-se-ia nos descatos um gérmen de contestação à autoridade<sup>20</sup>. A expressão exaltada da razão, individual ou do grupo, na contestação de arbitragens ou no desagravo de

<sup>19</sup> *Revolução* n.º 43, 31 de agosto de 1978, p. 2.

<sup>20</sup> Como, de algum modo, podem ser vistos os incidentes do final do colonialismo, quando uma juventude letrada tinha uma prova iniciática da vida nos desafetos às autoridades, o que, independentemente do grau de politização, muito as irritava, cf. Nascimento, 2013: 277 e ss.

uma agressão desvelava o alheamento (calado) dos ilhéus das máximas ideológicas e, mais preocupante para os dirigentes, dos propósitos por que os cidadãos se deveriam nortear. Afora o recurso à atuação policial, um regime paternalista e fazedor de verdades indisputadas não podia prescindir de pautar os comportamentos. Na falta de saber especializado sobre o desporto, a disciplina de jogadores e público era mais um tema sobre o qual os políticos podiam perorar de forma irrefutável. Logo, a irrupção da indisciplina trouxe as prédicas e as cominações. Em regra, a doutrinação era fragmentária e inconsequente, até por parte dos problemas ter origem em fatores incontornáveis pelos atores desportivos e, até, pelos decisores políticos.

Antes de completado um ano de independência, a indisciplina foi relacionada com um posicionamento ideológico, o ultrademocratismo<sup>21</sup>, ou a inobservância de regras, tal o fruto da liberdade recém-conquistada, equivocadamente confundida com o não reconhecimento de regras e de hierarquias. Embora consonante com os discursos políticos, esta caracterização ter-se-á afigurado estranha para o comum dos são-tomenses pouco ligados em tais reverberações ideológicas. Para já não falar de jogadores e do público, para quem o futebol era tão-somente uma paixão.

Em 1976, aquando do início do “*campeonato nacional popular de futebol*”, no artigo intitulado “*Ética desportiva*” repudiavam-se os atos antidesportivos no campo e os comportamentos deprimentes na bancada. Nas quatro linhas, a violência era gratuita e contraproducente. Logo, os árbitros não deveriam ser complacentes, por assim se tornarem cúmplices da violência<sup>22</sup>. Se tinham ocorrido casos que justificassem tal texto, não eram referidos. Sem claros contornos ideológicos, tratava-se de um discurso de teor moralista, algo inesperado numa altura em que ainda subsistiria euforia em torno da independência. Ora, como os anos demonstrariam, a despeito da crédula expectativa dos mentores do regime, a doutrinação e a cominação não bastariam para conformar as atitudes de jogadores e espetadores.

Nos I Jogos da África Central, em 1976, o país não arrecadou medalhas. Entre as ilações, citou-se a da necessidade de trabalho disciplinado, a melhor garantia de futuras medalhas<sup>23</sup>. No ano seguinte, sublinhou-se que o trabalho disciplinado e a organização coletiva tinham sido as chaves do empate imposto pelo Vitória do Riboque (Riboque) ao campeão gabonês, V. Club Mangoungou, 1-1, num jogo comandado pelo Riboque. Daí se concluiu que as coletividades teriam de se “*organizar, trabalhar e disciplinar*”<sup>24</sup>.

A escassa competição internacional decerto iria ao encontro da ambição de reconhecimento social por parte dos jogadores. Ao regime, pareceu ocasião azada para a doutrinação ideológica e moral. Afinal, a despeito do seu talento, os jogadores eram sujeitos tutelados. Em 1979, ao noticiar os treinos da seleção para os amistosos previstos para a festa da independência, alvitrava-se a dispensa de trabalho dos selecionados nos dias dos treinos, uma questão a decidir pelo conselho de ministros. Em contrapartida, os jogadores teriam de cumprir “*sem qualquer transgressão*” o regulamento de disciplina, “*uma das palavras de ordem do nosso Partido de vanguarda*”. Aparentemente, tal lembrete afigurava-se necessário porquanto se vinham registando atos de indisciplina<sup>25</sup>. Tão necessário quanto decerto inútil.

Em maio de 1979 – ano de criação da milícia popular, de julgamentos políticos e de continuada criminalização da dissidência –, num quadrangular organizado em memória de um

<sup>21</sup> *Revolução* n.º 16, 3 de fevereiro de 1976, pp. 2 e 7.

<sup>22</sup> *Revolução* n.º 19, 19 de março de 1976, p. 4.

<sup>23</sup> *Revolução* n.º 26, 20 de agosto de 1976, pp. 3 e 6.

<sup>24</sup> *Revolução* n.º 30, 21 de janeiro de 1977, p. 12.

<sup>25</sup> *Revolução* n.º 49, 15 de maio de 1979, p. 7. Com efeito, pelo decreto n.º 35/79 aprovou-se a dispensa de trabalho dos selecionados. Entre outras regras, previa-se que os pedidos de dispensa deveriam chegar com oito dias de antecedência ao local de trabalho, devendo a Direção de Desportos indicar os dias da semana em que teria lugar a preparação ou a deslocação, cf. *Revolução* n.º 52, 1 de julho de 1979, p. 4.

antigo jogador do Sport São Tomé e Benfica, atos de indisciplina motivaram a interrupção de dois jogos. Ao primeiro deles assistia Miguel Trovoada, figura grada do MLSTP e ministro. Para o regime assente na rigidez hierárquica e na obrigatória reverência para com os dirigentes, cuja presença deveria bastar para induzir contenção, talvez o desrespeito inscrito na indisciplina fosse um dado perturbador. No *Revolução*, ao apelo à não repetição dos factos<sup>26</sup>, seguiu-se nova censura aquando da notícia das sanções desportivas: ao tempo, procurava-se erguer uma sociedade liberta de preconceitos e atavismos pregressos que tinham tolhido o “*nosso desenvolvimento*”. Ao contribuir “*para o desenvolvimento físico do cidadão*”, o desporto ligava-se à construção da nova sociedade. O Ministério da Educação Nacional e Desportos e a Direção dos Desportos, órgãos executivos das orientações do MLSTP, procuravam, dentro das limitações do país, que o desporto tivesse o seu lugar, apesar do que se vinham registando atos de indisciplina no estádio 12 de Julho<sup>27</sup>. Antecipemo-lo, a observância destes preceitos tornar-se-ia flagrantemente rala.

Em 1980, num torneio interdistrital, verificaram-se atos de indisciplina de elementos da equipa de Lembá. Neste caso, não se tratava de clubes mas de equipas *ad hoc*. Para o articulista, importava castigar severamente a indisciplina – a saber, insultos aos árbitros, atitudes agressivas e a falta de comparência – para se pôr cobro a atos intoleráveis que revelavam a persistência de atitudes do passado<sup>28</sup>.

Qual lição consabida, mesmo se desvalorizada pelo voluntarismo político-ideológico no seu clímax, a indisciplina desmentia que o desporto significasse uma suspensão do tempo, no caso, o de difícil sobrevivência e que, por isso, favorecesse a solidariedade entre os ilhéus. Nessa medida, a indisciplina não se combatia com discursos acerca da alienação e do vedetismo inapropriado, entre outros.

Na verdade – e ao invés do comportamento de jogadores e espectadores desejado pelo poder político interessado na disciplina enquanto prova de conformismo e de acatamento –, a indisciplina e a violência nos campos tornaram-se mais recorrentes do que no dia-a-dia. Contudo, talvez seja errado atribuir ao futebol e à inerente alienação as condutas que, noutras esferas da vida, pareciam inexistentes ou, se tanto, residuais. Mais do que ao futebol, talvez se deva atribuir a indisciplina nos jogos, uma forma mitigada de violência, à possibilidade de expressão de ressentimentos referidos a outras circunstâncias, não raro sustidos pela contenção política e policial. Matéria de saber universal, o futebol era um espaço de igualdade de que todos se sentiam atores e juizes. E, por isso, impelidos a protestar. Ora, às denúncias, se necessário exaltadas, dos erros que influenciavam o curso do jogo podiam subjazer críticas veladas a desempenhos institucionais e sociais que, a montante, não deixavam de influenciar as vidas e, também, os resultados dos jogos. Uma derrota injusta podia tornar-se numa metáfora de outra injustiça, a de um destino não escolhido de privações e provações, que não era solidariamente partilhado por todos os ilhéus.

Por força das difíceis condições económicas sobrevindas na década de 1980, as condições de representação nacional no futebol deterioraram-se. Para os II Jogos Centro-Africanos, de 1981, em Angola, 36 pré-selecionados começaram a efetuar três treinos por semana em abril. Sem incentivos materiais e na possível antevisão de dificuldades logísticas e financeiras, de novo a conduta disciplinada emergiu como bordão<sup>29</sup>, conforme ao espírito que, na época, pautava o vínculo entre os são-tomenses contra a (apregoadá) ameaça externa e contra os

<sup>26</sup> *Revolução* n.º 49, 15 de maio de 1979, p. 7.

<sup>27</sup> A Direção de Desportos suspendeu jogadores, facto comunicado à FSF, cf. *Revolução* n.º 52, 1 de julho de 1979, p. 7.

<sup>28</sup> *Revolução* n.º 73, 29 de julho de 1980, p. 7.

<sup>29</sup> Tal não era um exclusivo do futebol. Em 1981, Mário Pitra, atleta e secretário-geral da Federação de Atletismo, asseverava o engajamento dos atletas, acrescentando que a “*disciplina, uma das palavras de ordem do nosso glorioso MLSTP, tem norteado o espírito dos nossos atletas pois ela é uma arma que garante a eficácia dos nossos trabalhos*”, cf. *Revolução* n.º 100, 13 de junho de 1981, p. 3.

traidores. Disse-se, entre os critérios de escolha dos jogadores, “a disciplina ocupa o primeiro plano, pois se houver um dos selecionados contra esta palavra, ele será posto fora”. A par disto, subsistia a dificuldade da falta de bolas para treinar<sup>30</sup>. Por fim, nas vésperas anunciou-se a desistência da participação da seleção nos II Jogos<sup>31</sup> da região. A despeito da omnipresença do “plano” na retórica política, a incerteza e a impossibilidade de planificar passariam a avultar na atividade desportiva e, nalguma medida, em toda a vida social.

Se o Estado falhava no fornecimento das condições básicas de vida ou como esteio logístico da representação coletiva, os discursos políticos, enformados pelo voluntarismo ou reduzidos a cominações, acabavam por ser inócuos. Embora de forma não linear nem perceptível, a escassez de bens e, sobretudo, a subsequente corrosão dos laços sociais não se repercutiriam no avolumar da indisciplina?

### A quase normalidade dos desacetos e da insubordinação

Ainda assim, surpreende a prevalência da indisciplina numa sociedade pautada pela contenção político-social e, adicionalmente, imobilizada pela ameaça da violência policial. No futebol, a prontidão para a contestação sob a forma de desacetos decorreria da antevisão da improbabilidade de uma punição realmente gravosa.

Enfatize-se, talvez os árbitros fossem a única autoridade que podia ser abertamente contestada sem conseqüências de monta. Aliás, os erros podiam ser criticados a benefício do exercício da autoridade<sup>32</sup>. Em 1980, sob a epígrafe “*Arbitragem em reflexão*”, relembro que o “*amadorismo no desporto*” era “*o lema do nosso Governo*”, aduzia-se que árbitros favoreciam um ou outro clube, outros castigavam “*jogadores porque têm problemas fora do retângulo de jogo, etc.*”<sup>33</sup>. Na verdade, as más arbitragens acarretavam o problema de exporem a inépcia e a parcialidade de quem exercia, mesmo se limitadamente, a autoridade<sup>34</sup>.

Num balanço, relacionaram-se as reações impulsivas de jogadores e do público com o desempenho dos árbitros – para o jornal, relevante em razão do cada vez maior interesse pelo desporto<sup>35</sup> –, considerado frustrante para os conhecedores das leis do futebol. Noutros termos, conjuntamente com o efetivo desconhecimento destas leis, por vezes alteradas sem competente informação, o trabalho dos árbitros contribuía para a onda de protestos indisciplinados do público. Fosse como fosse, embora pretexto, os erros da arbitragem não eram a causa da crescente indisciplina.

Um amiudado ato de indisciplina foi o abandono do campo por desacordo com a arbitragem. A relativa disseminação do saber técnico e a obrigação de defender a sua posição ou razão geravam contestações frequentes. Em 1980, num jogo da Taça entre o Sporting da Praia Cruz (Praia Cruz) e o Riboque, aquela equipa recusou-se a jogar o prolongamento, abandonando o campo. Atento este ato de indisciplina, a FSF afastou o Praia Cruz da prova e puniu dois dirigentes do clube, responsabilizados por a equipa não ter jogado o prolongamento, com seis meses de suspensão<sup>36</sup>.

Em 1981, o Riboque ganhou à UDESCAI, equipa da antiga roça Água-Izé, nesta localidade. Porventura também por causa do resultado, um dos espectadores ameaçou o fiscal de linha

<sup>30</sup> Aguardava-se por uma encomenda para meados de maio, cf. *Revolução* n.º 91, 11 de abril de 1981, p. 3.

<sup>31</sup> O país far-se-ia representar em atletismo e andebol, cf. *Revolução* n.º 106, 25 de julho de 1981, p. 5.

<sup>32</sup> Por exemplo, em 1980, criticou-se a má arbitragem do jogo entre o FCST e o Praia Cruz, a qual, além de tecnicamente errada, não controlara a violência, antes a suscitara, cf. *Revolução* n.º 62, 29 de fevereiro de 1980, p. 7.

<sup>33</sup> *Revolução* n.º 79, 10 de outubro de 1980, p. 7.

<sup>34</sup> Todavia, decerto seria uma extrapolação indevida a ideia de que à crítica subjazia a recomendação para o exercício criterioso da autoridade nos vários níveis da vida social.

<sup>35</sup> *Revolução* n.º 97, 23 de maio de 1981, p. 3.

<sup>36</sup> *Revolução* n.º 61, 15 de janeiro de 1980, p. 7.

e um jornalista, o que não concretizou devido à ação de polícias e de jogadores visitantes. Concluía-se, seria bom que se soubesse perder ou ganhar para findarem as cenas tristes<sup>37</sup>.

Não foi o caso. Na semana seguinte, no final de um prélio, um jogador de Guadalupe agrediu um adversário, após o que se escapuliu no meio dos espectadores. Dadas a exiguidade do meio, a previsibilidade da rotina na terra e, talvez também, a escassez de matéria noticiosa, tal não passou em claro. O articulista reclamou para o Guadalupe e o Caixão Grande, também envolvidos em distúrbios, o triplo da punição aplicada à UDESCAI<sup>38</sup>.

Em 1981, por entre insultos ao árbitro, a equipa de Caixão Grande abandonou o campo quando se viu a perder por 2-3, depois de ao intervalo estar a ganhar por 2-0. Era dito, o ato lamentável requeria a maior severidade por parte da FSF<sup>39</sup>.

A despeito de recomendações e sanções, a indisciplina grassava no futebol. Por exemplo, perante a passividade e a inépcia dos árbitros, os jogadores recorriam amiúde à violência. Levados pelas “bocas” do público, agrediam adversários e mais pessoas<sup>40</sup>.

Quase uma rotina, a indisciplina grassava em tempo de apelos à militância e de procurada sedimentação ideológica nos quadros do MLSTP. Com efeito, o início da década de 1980, quando a falta de géneros de primeira necessidade começava a dar sinais de se tornar politicamente corrosiva, conheceu uma intensificação da propaganda atinente à consolidação do apoio ao MLSTP. Este apoio passava por uma conduta norteada pela disciplina – designação do acatamento da autoridade –, um lembrete aparentemente virtuoso por a disciplina ser premissa dos êxitos desportivos.

Até inícios da década de 1980, quando o MLSTP ainda ponderava transformar-se num partido marxista-leninista, subsistia espaço para perorações ideológicas ou morais e para retratos da situação do desporto, que, dir-se-á, eram pensados em função da trajetória da sociedade e, sobretudo, de interesses políticos. Assim, a alusão à “*vontade de travar o curso evolutivo do Desporto Nacional*”<sup>41</sup> equivaleria a uma velada cominação a potenciais dissidentes.

Todavia, o bordão do imperativo da disciplina valia de pouco, menos ainda no futebol. Por isso, é significativo do encapsulamento do regime que se pensasse que esse bordão fosse apelativo ou, até, que condicionasse os comportamentos. Entretanto, diferentemente da dos primeiros anos de independência, a doutrinação nos anos 80 passaria a dispensar ponderações sobre a alienação inerente ao futebol. Ao tempo, já parecia irrealizável o intento de inculcar disciplina na sociedade através do exemplo da prática desportiva.

Sobre esta tormentosa questão, no final de 1981, o *Revolução* publicou o artigo “*Violência no desporto tema para reflexão*”, decerto votada ao descaço pelos praticantes e pelo público. Nele se constatava que a vitória se tornara mais importante do que a beleza e o prazer do desporto<sup>42</sup>. Ora, para os jogadores, o prazer era o da vitória, algo desvalorizado pelos ideólogos avessos a reconhecer o imparável processo de desportivização das sociedades. A arrogada primazia de convicções ideológicas obstava à anuência do fracasso de ideias socialistas depreciadoras da competição futebolística nos moldes ditos capitalistas, isto é, os de uma competição autossustentada e autónoma, valorizadora do talento individual e indutora de identificação (dita alienante) das “*massas*” com uma prática socialmente secundária, quando não fútil.

Admitido que o desporto era o melhor escape das tensões familiares, socioprofissionais – que, em tese, não deviam existir na sociedade de vocação socialista – e outras, aduzia-se que as

<sup>37</sup> *Revolução* n.º 95, 9 de maio de 1981, p. 3.

<sup>38</sup> *Revolução* n.º 96, 16 de maio de 1981, p. 3.

<sup>39</sup> *Revolução* n.º 107, 1 de agosto de 1981, p. 3.

<sup>40</sup> *Revolução* n.º 101, 20 de junho de 1981, p. 3.

<sup>41</sup> *Revolução* n.º 122, 28 de novembro de 1981, p. 3. Na era colonial, vedada a abordagem aberta das questões políticas e sociais, a disciplina foi olhada como índice de civilização de jogadores e do público, mormente dos ilhéus. Os atos de indisciplina eram considerados produto de imaturidade ou, também, da instrumentalização de indivíduos mal-intencionados (Nascimento, 2013: 269). Nalguma medida, tal discurso foi replicado após a independência.

<sup>42</sup> *Revolução* n.º 122, 28 de novembro de 1981, p. 3.

situações de violência se deviam igualmente ao fanatismo ébrio, ao desconhecimento das leis do jogo, à intenção de intrusos de desestabilizarem a ordem ou de tolherem a evolução do desporto nacional e, ainda, à vontade de afirmação de uma supremacia ilusória.

O artigo descrevia um quadro crítico no tocante a irrupções de violência e indisciplina no futebol – por exemplo, o abandono dos campos antes do término dos jogos –, que deviam ser travadas imediatamente. Nuns casos, espetadores discordavam da interpretação pelo árbitro das leis do jogo, que muitas vezes desconheciam. Noutros, incitavam jogadores do seu clube a “matar” o adversário, a partir-lhe uma perna, a agredir o árbitro. Nunca a violência e a falta de civismo se tinham manifestado tão repetida e notoriamente “*nos nossos campos de futebol, fora e dentro do retângulo de jogo*”. Os atletas não respeitavam a integridade física do adversário “*esquecendo-se de que ele é um camarada na luta pela Reconstrução Nacional*”. Concluía-se, “*o nosso futebol é nojento, pois a indisciplina é tanta, que não há respeito perante as entidades responsáveis e os assistentes*.”<sup>43</sup> Indiferente ao confessado espanto, tanto maior quanto se conhecia a dureza da atuação policial, a injustificável “*onda de violência, ódio e fúria*” assentara arraiais no futebol.

Obviamente sem equação da responsabilidade política, a situação era imputada à falta de estruturas organizativas, ao sectarismo clubista, às más relações entre agentes desportivos e ao ralo conhecimento da legislação desportiva. Segundo o articulista, os dirigentes vinham tentando eliminar estas anomalias, até por ser imperioso cortar o mal pela raiz. A Direção de Educação Física e Desportos efetuava ações de sensibilização no âmbito da “*Ofensiva contra a violência nos campos de jogos*”, propondo-se punições para os autores, pessoas ou clubes, de atos de violência<sup>44</sup>. Porém, iniciativas deste jaez quedavam infrutíferas por não poderem sanar um problema a montante, qual fosse o da progressiva desestruturação dos laços sociais, que, na falta de uma competente institucionalização do desporto, inelutavelmente ajudava a minar a competição.

Com efeito, dificilmente as punições podiam ser eficazes por várias razões, entre elas, a quase impossibilidade de se ser consequente por via da interferência de laços pessoais que fragilizavam a respetiva aplicação. Outra razão prendia-se com o facto de a sociedade ter começado a derivar para a lassidão ética, concomitantemente à previsão do fracasso do socialismo e, mais importante, à intuição de fissuras no bloco do poder, mesmo se ainda colmatadas pelo monopólio da palavra – ao tempo, os dirigentes ainda se iludiam ao falar da criação de um verdadeiro partido marxista-leninista – e pela ameaça policial.

O pressentimento da imparável degradação do civismo assomou no vocabulário usado nas alusões a incidentes nos jogos. Em 1981, num “*espetáculo triste*”, um jogador do Praia Cruz, depois de expulso, “*avançou para o árbitro com gestos cafreais, que não deixaram dúvidas a ninguém, de querer agredir o juiz do encontro*.” Face à indisciplina dos jogadores do Praia Cruz, o árbitro terminou o jogo antes de completado o prolongamento<sup>45</sup>. Tão negativamente carregada, passível de ser veiculada pelo preconceito colonialista, a adjetivação indiciava um ambiente de entropia, também resultante da impunidade. Como se disse, pode supor-se o desprezo pelas eventuais consequências de uma agressão ao árbitro, o que, obviamente, diminuía a importância do ordenamento jurídico do futebol e, diga-se, dos desempenhos institucionais para o curso do futebol e para a vida das pessoas<sup>46</sup>.

<sup>43</sup> *Revolução* n.º 122, 28 de novembro de 1981, p. 3. Mais tarde, repetir-se-ia a ideia de que os adeptos instigavam, através de “*bocas*”, à violência nos jogos, cf. *Revolução* n.º 123, 5 de dezembro de 1981, p. 3.

<sup>44</sup> Entre as propostas de sanção, constavam a suspensão prolongada de jogadores e o corte de subsídios anuais aos clubes, cf. *Revolução* n.º 122, 28 de novembro de 1981, p. 3.

<sup>45</sup> *Revolução* n.º 123, 5 de dezembro de 1981, p. 3.

<sup>46</sup> Assim, alusões à incompetência e à sucessão de erros dos árbitros como causas da perceção de injustiça e, por isso, de indisciplina tornavam-se irrelevantes cf. *Revolução* n.º 123, 5 de dezembro de 1981, p. 3.

O voluntarismo político induzia uma análise errada. A pergunta – quando é que o desporto nacional, “*que é uma frente de luta pelo desenvolvimento do nosso País, atinge o lugar que o nosso Povo, Partido e Governo pretendem guindá-lo?*” – não tinha resposta, desde logo por a deriva da sociedade, inconcebível para os cânones ideológicos ainda dominantes, a ter tornado irrelevante. Não se acreditava mais no desenvolvimento, mas nem por isso se valorizava a especificidade do desporto, que, de uma perspetiva menos voluntarista, não teria de estar ao serviço do desenvolvimento. Noutros termos, ao arrepio dos ditames do partido e do governo, o “*povo*” parecia alheio à relação esdrúxula entre o desporto e o desenvolvimento, do qual as faces visíveis eram, afinal, o empobrecimento e as provações.

Por arrasto, perdiam valia outras considerações, aceitáveis em tese, mas desfasadas da realidade. Atribuir ao desporto uma função educativa tornava-se algo de anódino, quando não contraproducente por daí não se inferir senão uma cominação:

*Aqueles que ao longo da sua prática não beneficiaram dos seus efeitos terão que ser vistos como resistentes e para esses há que usar toda a intransigência, tanto maior porque os seus propósitos são confessados.*

*Estamos na fase da Exigência Revolucionária. Aqueles que dificultam duma forma ou doutra, a nossa luta pelo desenvolvimento nacional têm de ser combatidos com todo o rigor. Pelo desenvolvimento do desporto nacional – A luta continua.<sup>47</sup>*

Nem de propósito, em dois jogos do torneio quadrangular em apoio à Segunda Assembleia Extraordinária do MLSTP de finais de 1981 sobreveio a indisciplina<sup>48</sup>.

Esboroara-se a relação entre o voluntarismo político do MLSTP e o curso do futebol. A prova chegou pouco depois. Sem embargo da intensa propaganda política, em 1982 algo mudou quando, numa inconfessada rendição ideológica, pareceu oportuno transmitir os jogos do campeonato mundial, a que se seguiram emissões experimentais da futura TVS<sup>49</sup>. Facto relevante, conquanto não imediatamente perceptível, o poder imolara a ideologia ao futebol, polo de afeição do comum dos indivíduos e veículo da ligação ao mundo, até então em muito mediada pela construção ideológica e pelos ditames dos governantes.

Entretanto, a indisciplina campeava. Em meados de 1982, o jogo entre o Futebol Clube de São Tomé (FCST) e o Operário não chegou ao fim<sup>50</sup>. Na localidade de Pantufo, no desafio entre os Operários e o FCST, o responsável desta equipa mandou os jogadores sair de campo após a ordem de marcação de uma penalidade contra a sua equipa<sup>51</sup>. Dias depois, também o jogo entre FCST e a UDESCAI não terminou devido<sup>52</sup> ao facto de um jogador desta equipa ter agredido o árbitro. Ao FCST e à UDESCAI averbar-se-ia uma derrota e o jogador foi irradiado<sup>53</sup>.

No fim-de-semana seguinte, a equipa de Pantufo foi a Santana ganhar por 1 a 0. Indivíduos “*de Santana fizeram desaparecer a bola dos homens de Pantufo*” e apedrejaram a camioneta, decerto de caixa aberta, em que viajavam jogadores e adeptos de Pantufo. Do ato resultou a morte de um adepto. No jornal, opinou-se pela interdição do campo de Santana, recomendando-se aos organismos desportivos maior severidade na aplicação de sanções. “*As forças da ordem deverão (...) usar a intransigência para com aqueles que ‘invadem’ os*

<sup>47</sup> *Revolução* n.º 123, 5 de dezembro de 1981, p. 3.

<sup>48</sup> *Revolução* n.º 123, 5 de dezembro de 1981, p. 3.

<sup>49</sup> *Revolução* n.º 178, 17 de julho de 1982, p. 2.

<sup>50</sup> *Revolução* n.º 191, 2 de agosto de 1982, p. 2.

<sup>51</sup> *Revolução* n.º 192, 3 de agosto de 1982, p. 2.

<sup>52</sup> *Revolução* n.º 197, 9 de agosto de 1982, pp. 1-2.

<sup>53</sup> *Revolução* n.º 201, 13 de agosto de 1982, p. 2. Afirmou-se que, em consequência da lei sobre violência no desporto, o jogador ficaria a contas com a justiça, cf. *Revolução* n.º 198, 10 de agosto de 1982, p. 2.

recintos desportivos para criar confusão. Desporto é desporto e não barbaridades. Que se combata seriamente no País os casos de violência no desporto.”<sup>54</sup> A FSF suspendeu o campo do Santana<sup>55</sup>.

Entre finais de 1983 e os primeiros meses de 1984, o arquipélago sofreu uma seca severa, de que resultaram privações e fome, que trouxeram maior crispação ao ambiente social. É difícil ser taxativo sobre as relações entre esta provação inédita na ilha e as manifestações de indisciplina no futebol, mas parece pouco crível que, independentemente da especificidade que lhe subjazia, a indisciplina nos campos não se entrelaçasse com as tensões por que passava a sociedade.

Em janeiro de 1984, no Pantufo<sup>56</sup>, o jogo entre a turma local e a de Santana não terminou no tempo regulamentar devido a violência, situação que, lamentou-se, em nada valorizava o “nosso desporto”<sup>57</sup>. Não seria difícil ligar estes incidentes à memória da morte do adepto do Pantufo em Santana. Passadas semanas, aduzia-se que, desde então, a turma do Pantufo não comparecera nos jogos<sup>58</sup>. Não tardou a notícia da desistência do Independente de Pantufo, o que se relacionou com as “medidas tomadas pelas autoridades policiais após os incidentes” no jogo com o Santana<sup>59</sup>.

A 31 de março, ao cabo de meses de seca e de fome sem precedentes, a final da Taça foi manchada por um “triste espetáculo”. No prolongamento, ao desentendimento entre árbitro e fiscal de linha sobre a marcação de um canto sucedeu-se a tentativa de agressão ao árbitro, que deu o jogo por terminado. O articulista como que se interrogava acerca das vezes precisas para se entender que as decisões competiam ao árbitro e que só tinham de ser acatadas<sup>60</sup>. Aparte esta interrogação retórica, nem no relato do emotivo jogo eram notórias considerações de cariz ideológico ou moral, nem o comportamento era relacionado com o devir social. Esvaíra-se o ânimo para um discurso tutelar sobre todos os domínios da vida coletiva.

A propósito da repetição dessa final, a 15 de abril, contra a apreensão motivada pela memória de anteriores desacatos e distúrbios, fizeram-se votos de que nada perturbasse o jogo, pois que tal significaria que se teria retrocedido, “futebolisticamente falando, para a Idade da Pedra”<sup>61</sup>. Anos antes impensáveis, tais referências seriam atribuídas ao racismo. A visão socialista dos fins da sociedade sobreponíveis aos dos indivíduos – emancipados pela sua consciencialização política – deveria ter bastado para enquadrar as emoções, incluindo as do futebol, cuja faceta meramente lúdica tornava inexplicável, salvo pela alienação, a recorrente indisciplina. Falar da “Idade da Pedra” era reconhecer, mesmo se involuntariamente, o fracasso da visão socialista perante a resiliente alienação causada pelo futebol.

Em junho de 1985, na antepenúltima jornada do campeonato, um sururu entre jogadores impediu que findasse o jogo entre a UDESCAI e o FCST. Faltavam dez minutos e os visitantes venciam por 2-0<sup>62</sup>.

Será difícil imaginar uma competição tão afetada por tantos incidentes. E, todavia, por entre a desorganização e a indisciplina, o supérfluo ou, quando muito, o socialmente supletivo futebol sobrevivia, superando as enormes dificuldades materiais prevaletentes no arquipélago.

<sup>54</sup> *Revolução* n.º 198, 10 de agosto de 1982, p. 2.

<sup>55</sup> *Revolução* n.º 201, 13 de agosto de 1982, p. 2.

<sup>56</sup> Pantufo era habitada por descendentes de Angolares, distintos, minimamente que fosse, dos demais ilhéus. Embora sem um significado político, pesaria um inequívoco sentimento gregário. Num certo sentido, independentemente da razão que lhes assistisse, ou não, para o desagravo, o futebol tornava-se a oportunidade para reagir à aparação que os rodeava.

<sup>57</sup> *Revolução* n.º 400, sábado 21 de janeiro de 1984, p. 3.

<sup>58</sup> *Revolução* n.º 403, 11 de fevereiro de 1984, p. 1.

<sup>59</sup> *Revolução* n.º 404, 21 de fevereiro de 1984, p. 3. Em todo o caso, em 1985 o Independente do Pantufo aprestava-se para disputar o campeonato da II divisão, cf. *Revolução* n.º 457, 11 de setembro de 1985, p. 3.

<sup>60</sup> *Revolução* n.º 411, 7 de abril de 1984, pp. 3-4.

<sup>61</sup> *Revolução* n.º 412, 14 de abril de 1984, p. 2.

<sup>62</sup> *Revolução* n.º 447, 12 de junho de 1985, p. 3.

Em meados da década, o regime perdera *élan* e a pouca fé dos dirigentes no seu credo já era indisfarçável. Não tardaria que, sem renegar o socialismo, se comesçassem a reverter as políticas empreendidas em seu nome, mormente no domínio económico.

### A fragilidade das instituições desportivas

Em meados da década de 1980, o país estava acochado pelas dificuldades económicas e o regime político já condenado ao impasse. O futebol, entrementes expurgado da politização de anos anteriores, era encarado de um ângulo mais consentâneo com a prática universal, de que, todavia, se distinguiu pela impressionante sucessão de incidentes e pelas insuficiências organizativas e materiais.

Em desabono, não do futebol, mas das instâncias que o superentendiam, pequenos incidentes eram corriqueiros. Entre eles, atrasos de mais meia hora no começo de partidas<sup>63</sup>, falta de comparência de árbitros<sup>64</sup> ou o diferimento da data aprazada para o começo do campeonato da II divisão por falta de documentação das equipas<sup>65</sup>, a que se juntavam a desistência de equipas e inopinadas reviravoltas na classificação. Tal revelava uma desorganização relacionável, não apenas com as dificuldades materiais, mas, igualmente, com a deliquescência institucional, quiçá devida a interferências dos dirigentes, norteados, já não por princípios ideológicos, mas por eventuais cálculos políticos. Mesmo se estatutariamente previstas, as interferências políticas na justiça desportiva acentuariam a sensação de entropia nas instituições e na sociedade e de desregulação da competição.

Sem motivação politicamente orientada, a indisciplina refletiria, para além da desagregação social, a deliquescência institucional e a desorganização da competição futebolística. Vejamos, a codificação dos princípios éticos do futebol em normas legais requeria a aplicação de sanções pelas entidades desportivas e pelos Estados (Marivoet, 2007: 168). Tal deveria valer num Estado de pendor autoritário e cioso da disciplina nos vários domínios da vida coletiva. Por princípio, em obediência ao lema de igualdade arvorado desde a independência, não menos imperativo seria fazer observar os regulamentos desportivos e, com isso, preservar a equidade num tempo de tensões que, embora não reconhecidas, cresciam com a imparável agudização das condições de vida. Afinal, até pelo avanço na desportivização no mundo, o amadorismo, o desconhecimento e a fraca experiência já não justificavam falhanços institucionais e organizacionais<sup>66</sup>. Contudo, veladamente, ocorreriam intromissões no campo desportivo, as quais, embora sem consequências políticas ou sociais de monta, denunciavam a falência das instituições. Em parte, aí se fundava a indisciplina.

Tal fica sugerido por um dos conflitos mais notórios na década de 1980, o que opôs a FSF ao Praia Cruz. Este clube era o que políticos chamavam de uma “*equipa natural*” de uma comunidade humilde, com certa homogeneidade social e densos laços familiares e de vizinhança. Contra o preconceito militante e sobranceiramente condescendente sobre o vazio do futebol<sup>67</sup>, o Praia Cruz não lutava só pela camisola, lutava pelas gentes da localidade. Pela sua trajetória ascensional após a independência, o Praia Cruz tornou-se rival do Riboque,

<sup>63</sup> Em 1985, opinava-se que a FSF deveria tomar “*medidas no sentido de apurar responsabilidade, e castigar o(s) faltoso(s)*” para tais casos não se repetirem, cf. *Revolução* n.º 440, 20 de abril de 1985, p. 3.

<sup>64</sup> Em 1982, a FSF punira com quinze dias de suspensão os árbitros por faltarem sem causa justificada (cf. *Revolução* n.º 197, 9 de agosto de 1982, pp. 1-2), decerto uma medida de alcance limitado.

<sup>65</sup> *Revolução* n.º 457, 11 de setembro de 1985, p. 3; *Revolução* n.º 458, 18 de setembro de 1985, p. 3.

<sup>66</sup> Em 1982, no jogo da Taça entre o Praia Cruz e o Riboque, registou-se uma igualdade a 3 golos após o prolongamento. A FSF decidiu eliminar o Riboque pelo “*não cumprimento do regulamento da prova, no que concerne ao horário, o que originou que a partida tivesse o seu início 25 min depois da hora marcada*”, cf. *Revolução* n.º 258, 26 de novembro de 1982, p. 1. Em rigor, não se tinham marcado os penáltis por o campo de Água-Izé não ter iluminação, cf. *Revolução* n.º 256, 23 de novembro de 1982, p. 2.

<sup>67</sup> *Revolução* n.º 3, 22 de agosto de 1975, pp. 3 e 7.

equipa afamada do bairro da periferia da capital, onde, segundo uma decantada narrativa nacionalista, no pós-25 de Abril emergira a “luta” contra o colono<sup>68</sup>.

A 11 de agosto de 1985, com o estádio cheio, o Praia Cruz, então recém-campeão, disputou a final da Taça com o Riboque. A minutos do fim, quando o Praia Cruz vencia por 1-0, gerou-se um sururu. Jogadores do Praia Cruz teriam agredido o fiscal de linha por este opinar pela marcação de um penáti contra a sua equipa. Contraporiam mais tarde ex-dirigentes do Praia Cruz, seguiu-se uma invasão de campo por adeptos do Riboque. Os incidentes motivaram a intervenção policial e o termo da partida a minutos do fim<sup>69</sup>.

Na sequência de um inquérito e da punição do guarda-redes acusado de agredir o árbitro, o técnico do Praia Cruz, Albertino Bragança, publicou no *Revolução* uma carta aberta à FSF. Segundo Bragança, que se manifestou contra a sanção aplicada ao jogador, a FSF pretendia ser juiz num processo em que era igualmente ré porquanto nomeara um árbitro não credenciado para um jogo importante<sup>70</sup>.

A FSF determinou a repetição do jogo. O Praia Cruz recusou jogar, anuindo, porém, a disputar os cinco minutos em falta. Ao tempo, a alegação de que a FSF queria impedir a dobradinha não era passível de prova, mas nem isso eliminaria a suspeição em vista das constantes decisões *ad hoc*, indiciadoras de indevidas intromissões políticas no dia-a-dia. Mais, independentemente da consciência que disso se tivesse e da razão que lhe assistisse, a irredutibilidade da posição adversa à da FSF perfilava-se como a afirmação de uma liberdade contestatária impossível noutros domínios da vida. Fosse como fosse, outros veriam tal desafio a uma instituição como algo de intolerável.

Conforme comunicado de 6 de dezembro de 1985, a equipa e os dirigentes do Praia Cruz foram suspensos por um ano devido à recusa em jogar de novo a final e a alegados insultos a elementos da FSF. Correu que o Praia Cruz seria rebaixado à II divisão<sup>71</sup>, mas, no que se perfilava como uma postura defensiva e pouco crente na futura prevalência da sua posição, a FSF esclareceu que o Praia Cruz não baixaria de divisão e que, na sentença, se sopesara o contributo do clube para o desporto<sup>72</sup>.

O clube protestou. Mesmo se alegadamente inobservados os trâmites legais, o recurso subiu ao ministro da tutela<sup>73</sup> para uma decisão, decerto tão assente em pressupostos legais como permeável a pressões várias. Aliás, a calendarização do novo campeonato com nove clubes, entendida como produto da má consciência ou da incapacidade da FSF, tornava o protesto oportuno. Em abril já se anunciava a redução do castigo imposto ao Praia Cruz<sup>74</sup>. A decisão ministerial foi salomónica: mantinha o clube à 1.ª divisão<sup>75</sup>, mas lavava a face da FSF ao ratificar a suspensão da direção por um ano. No fim, o Praia Cruz participou no campeonato<sup>76</sup>, cujo calendário se gizara de maneira a acolher a discricionariedade do ministro a favor do clube<sup>77</sup>. Como noutras circunstâncias, poderão ter corrido acusações de favoritismo, menos pelo fundamento de tais acusações do que por extensão do juízo sobre o favoritismo que, tornado opaco pela reverberação ideológica, se disseminara na sociedade.

<sup>68</sup> Acerca das incidências políticas no pós-25 de Abril, ver, por exemplo, Nascimento, 2019.

<sup>69</sup> *Revolução* n.º 454, 21 de agosto de 1985, p. 3.

<sup>70</sup> *Revolução* n.º 465, 20 de novembro de 1985, p. 3.

<sup>71</sup> Infundada, ou não, esta informação foi negada, cf. *Revolução* n.º 470, 15 de janeiro de 1986, p. 3.

<sup>72</sup> *Revolução* n.º 470, 15 de janeiro de 1986, p. 3; *Revolução* n.º 468, 18 de dezembro de 1985, p. 3.

<sup>73</sup> *Revolução* n.º 474, 19 de março de 1986, p. 3.

<sup>74</sup> *Revolução* n.º 477, 30 de abril de 1986, p. 3.

<sup>75</sup> Indício do *modus operandi* de formação da decisão, alegou-se que um dos argumentos para indultar o clube era o de ter sido o único a vencer um jogo internacional, a saber, contra o Nacional de Benguela.

<sup>76</sup> Por exemplo, *Revolução* n.º 480, 4 de junho de 1986, p. 3; n.º 481, 11 de junho de 1986, p. 3. O castigo do guarda-redes foi mantido, cf. *Revolução* n.º 489, 28 de agosto de 1986, pp. 5 e 4.

<sup>77</sup> Parte de um lento crescimento da conflituosidade social, as brigas e a indisciplina advinham das paixões de cada momento e, quiçá, do histórico de conflitos entre equipas e adeptos. Não se vislumbram indícios de ressentimentos devidos a uma reiterada manipulação de resultados.

Não se pode fazer uma leitura política do caso – que, salvo talvez à boca pequena, foi citado como uma questão de justiça desportiva –, mas a contestação aberta a uma instância, qualquer que ela fosse, era incomum. Num certo sentido, aproveitava-se um dos poucos espaços de contestação permitidos pelo regime que, diga-se, por esse tempo também já alijava muita da disposição persecutória dos primeiros anos.

De outra perspetiva, para os intervenientes na competição futebolística tinha sentido defender, dentro e fora das quatro linhas, a razão do clube, mesmo se pouco antes um tal móbil fora considerado uma alienação reprovável. Se tal não bastasse, o regime acabava a dirimir conflitos do futebol, com o que, independentemente do mérito e da substância de causas e de decisões, acentuava o descrédito das instituições, assim rebaixadas face à discricionariedade, necessariamente parcial, dos decisores.

A indisciplina nos campos teria mais a ver com a desorganização social do que com a política. Noutros termos, a indisciplina não era uma forma dissimulada de protestos contra o regime, conquanto pudesse indiretamente espelhar um mal-estar com a deriva política e social iniciada em 1975. Uma vez enraizado este mal-estar, nem a distensão política e social encetada em meados da década de 1980 se refletiu positivamente no ambiente desportivo. Ao invés, a maior lassidão na repressão tornava-o mais propício à litigância.

Em 1986, quando entretantes São Tomé e Príncipe se tornara membro da FIFA, reportaram-se vários incidentes. Num jogo entre o Neves e o Riboque ocorreu uma agressão ao árbitro e a um polícia. A FSF interdito o campo por dois jogos e multou o clube das Neves, além do que exortou o Riboque, o Praia Cruz e o Neves a educarem desportivamente os adeptos, porquanto os clubes eram responsáveis pelos distúrbios causados pelos seus adeptos<sup>78</sup>.

Em 1987, desorganização e irregularidades da parte de clubes e da FSF marcaram a jornada inaugural do torneio Pontapé de Saída, a que não faltou a violência, pois que num dos jogos um atleta do Praia Cruz tentou agredir um adversário e o árbitro. No jornal perguntava-se “*Que solução?...*”<sup>79</sup>

No desporto, como noutros domínios da vida social, em resultado da erosão da confiança social, a indisciplina viera para ficar. Após a implantação da democracia em 1990-1991, logo seguida da adoção de draconianas medidas económicas e do crescendo da conflituosidade política e institucional, a desorganização social e a indisciplina aumentaram. Emulando linguagens, métodos e a crença voluntarista do anterior regime de partido único, em 1992 noticiou-se uma “*Jornada sem violência*”... Seria excessivo aventar que a violência no futebol no tempo do regime do partido único anunciara a que chegava na década de 1990 para mal-sinar os laços sociais no arquipélago?

## Notas conclusivas

A primeira nota respeita à elevada frequência de incidentes em jogos de futebol, um dado avesso à ideia de o apego ao futebol ser um mero subproduto do capitalismo decadente, mesmo se tal também obrigava a admitir um arraigamento da alienação para além do que a retórica revolucionária idealizava como possível. As ocorrências obrigam igualmente a realçar o contraste entre, por um lado, a violência excessiva e a indisciplina e, por outro, a aparente urbanidade dos ilhéus no dia-a-dia.

Só a superficialidade do pensamento político e o voluntarismo dos dirigentes na defesa do seu poder lhes terão permitido supor que a consciencialização ideológica e a consequente desqualificação do futebol eliminariam dos campos a paixão, a excitação, a identificação e,

<sup>78</sup> *Revolução* n.º 481, 11 de junho de 1986, p. 3.

<sup>79</sup> *Revolução* n.º 507, 19 de agosto de 1987, p. 6.

eventualmente, a indisciplina e os confrontos, verbais e outros, quicá ligados à diferenciação social perseguida pela imaginação social dos ilhéus em busca do mundo, precisamente ao arrepio da unidade e da homogeneidade assentes num isolamento derivado da tentativa de controlo político do *devir* social.

A motivação política terá permeado mais o olhar (e a apreensão inconfessada) dos dirigentes do que a indisciplina. Diga-se, no dia-a-dia, a indisciplina nos diversos desempenhos sociais era furtiva, dissimulada e, aparentemente, sem consequências imediatas (só tornadas evidentes quando enxamearam o espaço público e inquinaram a confiança social). Diferentemente, a costumeira indisciplina no futebol desde cedo indiciou a rala consciencialização política e, sobretudo, o alheamento do que, segundo o regime, constituía o dever dos indivíduos ditos revolucionários. De alguma forma, a indisciplina no futebol resultava na negação pública, mesmo se impensada, dos desdobramentos da ideologia do regime na conduta prescrita aos indivíduos, mormente, o acatamento das regras e a reverência face aos dirigentes.

Dada a especificidade do futebol, conjugada com a desportivização das sociedades hodiernas, é difícil descodificar os múltiplos significados da indisciplina nos jogos (descartando-se, aqui, a tentadora mas simplista ideia da indisciplina enquanto forma de resistência). Em todo o caso, até pela sua rala institucionalização, o futebol parecia ser a ocasião para a expressão descontrolada das emoções e dos sentimentos indiretamente referidos à vida estrénu e difícil no pós-independência.

Após o período de maior enquistamento do controlo político sobre todas as manifestações da vida, para que a competição futebolística tivesse foros de cidadania era preciso autorregular-se de acordo com o padrão internacional. Para isso, era preciso que os órgãos de gestão do futebol dispusessem de autonomia e que as suas decisões, fundadas e independentes, tivessem consequências. Ora, tal não sucedia, além de que, em pendências emblemáticas, se lhes sobrepunha a discricionariedade de políticos. Ainda que já não em nome da condução da sociedade pela vanguarda dirigente, vingariam as interferências políticas na regulação da competição desportiva, como em muitas das pequenas decisões do dia-a-dia. Por isto, mormente pela capacidade de apelo no “*corredor*”, achar-se-ia possível a reversão de decisões sancionatórias, tanto mais que se adivinharia rala a densidade do saber especializado e da jurisprudência desportiva.

Especulando, mesmo que não o verbalizassem, jogadores e espetadores não queriam que a crescente desordem organizativa, a irrelevância do ordenamento jurídico da sociedade e outras influências denotadoras de assimetrias de poder contaminassem o futebol, onde também se jogava a igualdade e a margem de decisão de cada um. Vistas as regras universais, acessíveis a todos, a opinião de cada um podia metamorfosear-se numa certeza e numa causa a defender com ardor. Qual paradoxo, a justiça inalcançável no plano político e social, seria a que as pessoas pretenderiam ver concretizada no futebol, se necessário com um, espúrio que fosse, ganho de causa própria. Noutros termos, frequentemente as incidências dos jogos de futebol foram ocasião para a afirmação descontrolada, se necessário pelo desforço físico ou através da justiça pelas próprias mãos, da verdade pessoal ou de grupo, uma verdade também prezada porque eventualmente antagónica às do paternalismo dos dirigentes.

## Referências bibliográficas

*Anuário Estatístico 1973* (1973), S. Tomé: Instituto Nacional de Estatística. Delegação de S. Tomé e Príncipe.

Domingos, Nuno (2012), *Futebol e colonialismo. Corpo e cultura popular em Moçambique*, Lisboa: ICS.

- Dunning, Eric (2003), *Sobre problemas de identidade e emoções no esporte e no lazer: comentários críticos e contra críticos sobre as sociologia convencional e configuracional de desporto e lazer*. *História. Questões e debates* n.º 39, pp. 11-40.
- Marivoet, Salomé (2007), *Ética do desporto – princípios, práticas e conflitos. Análise sociológica do caso português durante o Estado Democrático do século XX*, dissertação de doutoramento, Lisboa, ISCTE.
- Nascimento, Augusto (2013), *Desporto em vez de política no São Tomé e Príncipe colonial*, Rio de Janeiro: 7Letras.
- (2014a), Desporto e nacionalismo no ocaso do colonialismo e nos primeiros anos de independência de São Tomé e Príncipe. In: Melo, Victor Andrade, Peres, Fábio de Faria e Drumond, Maurício (eds.), *Esporte, Cultura, Nação, Estado-Brasil e Portugal*, Rio de Janeiro: 7Letras.
- (2014b), *São Tomé e Príncipe: pelo trabalho, o homem novo e o socialismo contra os costumes da terra*, *Anuário Antropológico*, 40, 1, pp. 133-163.
- (2018), *Football and Colonialism in São Tomé*, *The International Journal of the History of Sport*, 35: 4, pp. 335-355, DOI: 10.1080/09523367.2018.1538128. [Em linha]. [Consult. 15.nov.2021]. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09523367.2018.1538128>.
- (2019), *São Tomé e Príncipe. As tramas da política e a emancipação do saber histórico*, São Tomé: BISTP.
- Serra, Carlos (2015), Introdução: futebol, catarse, religião e mercadoria. In: AAVV, *O que é futebol?*, Lisboa: Escolar Editora.